

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –
FMS 06/2026**

Dispõe sobre declaração de Inexigibilidade de licitação com vista a contratação de empresa para Pagamento de Taxas. no Art. 74, inciso I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e da outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde pretende contratar diretamente a prestação dos serviços de Taxas De ART do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21. CONSIDERANDO a contratação justifica-se devido à natureza essencial dos serviços, visto ainda que a empresa tem a exclusividade dos serviços no Estado de Goiás, nos termos do Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21; RESOLVE: Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS – CNPJ: 01.619.022/0001-05, pelo valor de R\$ 34,49 (trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos). para pagamento de Taxas de ART CREA desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta no Processo nº2026002823. Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04.0401.10.122.1004.2501-33.90.30 Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Goiatuba, 04 de fevereiro de 2026.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:78145C83